

O papel do Conselho de Desenvolvimento Urbano na elaboração de instrumentos legislativos

O que diz o Estatuto da Cidade

DEMOCRACIA REPRESENTATIVA X DEMOCRACIA DIRETA

- ▶ Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou <u>diretamente</u>, nos termos desta Constituição.
- (artigo 1°, parágrafo único CF)



DEMOCRACIA DIRETA EM MATÉRIA LEGISLATIVA

- A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:
- ▶ | plebiscito;
- ► II referendo;
- ► III iniciativa popular
- ▶ (art. 14 da CF)



PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DE GESTÃO

- Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:
- VII caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados
- ► (Art. 194, Parágrafo único da CF)

PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DE GESTÃO

- ▶ Art. 29 CF
- O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
- XII cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

Estatuto da Cidade Lei Nacional nº 10.257/2001

- Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
- ► II gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;



Estatuto da Cidade Lei Nacional nº 10.257/2001

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:
I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano



Estatuto da Cidade Lei Nacional nº 10.257/2001

- Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
- § 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
- ▶ I a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

Plano Diretor do Município do Recife

- Art. 198 O Sistema de Planejamento Urbano Participativo e Gestão Democrática, para realização de seus objetivos, atuará com os seguintes meios e instrumentos de gestão democrática:
- ▶ 1 Conferência da Cidade;
- II Conferência Municipal de Política Urbana;
- III Fórum de Políticas Públicas;
- IV Fórum do Prezeis:
- V Conselho da Cidade:
- VI Conselho de Desenvolvimento Urbano;
- VII Conselho do Orçamento Participativo;
- VIII Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- IX Audiências Públicas;
- X iniciativa popular de projetos de lei; e,
- XI Conselho Municipal de Trânsito e Transportes CMTT.

Plano Diretor do Recife

- Art. 204. São atribuições do Conselho de Desenvolvimento Urbano:
 - I analisar, participar e deliberar nos processos de elaboração e revisão do Plano Diretor do Recife, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e outros instrumentos de regulamentação em matéria urbanística;

Conselho da Cidade Lei Municipal 18.013/2014

- ▶ Art. 2° Compete ao Conselho da Cidade do Recife:
- ▶ 1 Apresentar, avaliar e deliberar na elaboração de propostas de revisão e adequação do Plano Diretor do Recife, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico e outros instrumentos de regulamentação em matéria urbanística, acompanhando e fiscalizando a sua aplicação

Pareceres PGM

- ► CARÁTER DELIBERATIVO
- VINCULAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO ÀS DECISÕES DO CONSELHO



Conselhos Municipais do Recife - 19

Conselhos	Legislações	
Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE	Lei nº 16596/2000	
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	Lei nº 15.893/94	
Conselho Municipal da Cidade	Lei nº 18.013/2014	
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – Comdica	Lei nº 17.884/2013	
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CDU	Lei nº 15.735/92	
Conselho Municipal da Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência – Comud	Lei nº 18.088/2014	
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – Comdir		
Conselho Municipal de Direitos Humanos	"Não houve envio da informação até o momento"	
Conselho Municipal de Educação – CME	Lei nº 10.383/71	
Conselho Municipal do Meio Ambiente – Comam	Lei nº 17.534/2009	

Conselhos Municipais do Recife

Conselhos	Legislações
Conselho Municipal da Mulher – CMM	Lei nº 16.849/2003
Conselho Municipal de Politica Cultural – CMPC	Lei nº 17.105/2005
Conselho Municipal de Politicas de Promoção da Igualdade Racial – CMPPIR	Lei nº 17.311/2007
Conselho Municipal de Politicas Publicas para Juventude do Recife – CMPPJ	Lei nº 17.561/2009
Conselho Municipal de Politicas sobre Alcool e outras Drogas – Compad	"Atualmente o Conselho Municipal de Políticas de Álcool e Outras Drogas (COMPAD) não está em funcionamento. A comissão está em processo de elaboração de um novo Edital de Eleição para a Sociedade Civil, para o biênio de 2018/2020."
Conselho Municipal de Saúde – CMS	Lei nº 17.280/2006
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea	Lei nº 18.354/2017
Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT	Lei nº 16.748/2002
Conselho de Turismo do Recife – Conture	Decreto nº 30.495/2017

Decreto Federal 9.759/19

▶Art. 5° A partir de 28 de junho de 2019, ficam extintos os colegiados de que trata este Decreto

▶(conselhos; comitês; comissões; grupos; juntas; equi pes; mesas; fóruns; salas)

